



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.166/2024.

“Concede o nome de Heleno Lopes de Oliveira (Heleno de Zezé) à quadra de areia do Conjunto Alonso Alves.”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **09 de setembro de 2024**, **APROVOU À UNANIMIDADE** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º - Fica concedido o nome de Heleno Lopes de Oliveira (Heleno de Zezé) à quadra de areia do Conjunto Alonso Alves.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 06 de novembro de 2024

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: José Mazzarope de Medeiros